

DECRETO Nº 2.343/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1125c/1115 art 18 X de 16 de novembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0502	449051000000	1244	97.000,00
0901	317170000000	2006	1.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0502	449051000000	2026	97.000,00
0901	319004000000	2006	1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
06 de JANEIRO de 2022.

ANILDO COSTELLA.
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento